

ANEXO 12



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

CÁLCULO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E SUGESQ DO NOVO COMPLEXO JUDICIÁRIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4.00%
2. SEGURO + GARANTIA (S.G)	0.80%
3. RISCOS (R)	1.27%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1.23%
5. LUCRO (L)	6.16%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	1.80%
6.2. PIS	0.65%
6.3. COFINS	3.00%
6.4. CPRB	4.50%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Aplicando na fórmula acima, temos:

BDI REFERENCIAL(%)= 26.58

BDI DIFERENCIADO	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4.49%
2. SEGURO + GARANTIA (S.G)	0.30%
3. RISCOS (R)	0.85%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1.11%
5. LUCRO (L)	3.50%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	0.00%
6.2. PIS	0.65%
6.3. COFINS	3.00%
6.4. CPRB	0.00%

BDI DIFERENCIADO(%)= 14.74

Notas:

1. Percentuais em conformidade com os valores admitidos para a composição do BDI, conforme Acórdão TCU - Plenário 2622/2013.
2. ISS conforme legislação tributária do Município.
3. A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas Leis 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU 2.293/2013 - Plenário. A Lei 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%.
4. Aplicação de BDI Diferenciado nos seguintes **Itens referentes a equipamentos (Auditório)**: 16.3.1.4.1, 16.3.2.1.3 a 16.3.2.1.8, 16.3.7.1, 16.4.1.3.1 a 16.4.1.3.12, 16.4.2.1
5. Aplicação de BDI Diferenciado nos seguintes **Itens referentes a equipamentos (SUGESQ)**: 10.1.4.9, 11.8.1, 15.1.1 a 15.1.8, 18.5